



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 41

Brasília, 24 de setembro de 2019.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2019- PROCESSO: 0020256-25.2018.4.01.8000

Senhores Licitantes,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993, fica ajustado o **endereço da SJAC - Seção do Rio Branco**, constantes do **item 5 do Anexo I do Edital e Anexo II ao Contrato**, conforme segue:

Onde se lê:

Endereço
Cidade da Justiça, Rod BR 307, Km 9, n. 4.090 Bairro - Boca da Alemanha - Cruzeiro do Sul – AC - CEP: 69.980-000

Leia-se:

Endereço
Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69915-632

Ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto ao horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,

Edileusa Vidal Santos
Pregoeira